

3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

Estudo Técnico Preliminar 35/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64539.008815/2025-16

2. Descrição da necessidade

O Objeto deste Termo de CREDENCIAMENTO é a prestação de serviços de Audiologia e Fonoaudiologia, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército: FuSEx – militares e pensionistas e aos dependentes cadastrados, aos servidores civis e seus dependentes inscritos no PASS e àqueles atendidos pelo Fator de Custo e, ainda, aos beneficiários do SAM Ex-Combatentes e a seus dependentes, por meio da OCS – CAN CLINICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA, no Município de Caxias do Sul.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção do Fundo de Saúde do Exército - 3º GAA Ae	IDILIO MARCOS DUARTE DIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Objeto deste Termo de CREDENCIAMENTO é a prestação de serviços de, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército: FuSEx – militares e pensionistas e aos dependentes cadastrados, aos servidores civis e seus dependentes inscritos no PASS e àqueles atendidos pelo Fator de Custo e, ainda, aos beneficiários do SAM Ex-Combatentes e a seus dependentes, por meio da OCS – CAN CLINICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA, no Município de Caxias do Sul.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as contratações anteriores. Todos os parâmetros de precificação foram autorizados por meio de Pareceres Técnicos expedidos pela Diretoria de Saúde.

6. Descrição da solução como um todo

O 3º Grupo de Artilharia Antiaérea fica sediado na cidade de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, onde a prestação da assistência médico-hospitalar de forma exclusivamente direta, revela-se inviável. Considera-se para tal afirmação das carências estruturais para o atendimento da demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantitativos de usuários vinculados a UG FuSEx do 3º GAA Ae

SAMMED.....	180
FuSEx.....	1.034
PASS.....	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

O valor estimado anual e global para contratação, conforme abaixo:

Estimativo de 12 (doze) meses..... 40.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto não se aplica a presente demanda

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico nº 7 - Fortalecer a Dimensão Humana, como também ao Plano de Contratação Anual de 2024 (PCA), conforme previsto na Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, no seu Art 9º

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Disponibilizar assistência médica complementar ao público beneficiário do sistema de Saúde do Exército

13. Providências a serem Adotadas

Conferir se todas as exigências necessárias ao credenciamento foram adotadas

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais na Organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a empresa ter apresentado a documentação necessária e estar conforme com o Edital 01/2024, esta comissão é de parecer favorável para o credenciamento da clinica Audizione

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NILTON CESAR SOARES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/12/2025 às 10:29:58.

SILVANA DA SILVA FONSECA

Membro da comissão de contratação